

EDITAL Nº 063/2019/CAV DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO, NO SEMESTRE 2020/1, NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no primeiro semestre 2020, seguindo as normas fixadas neste Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no processo de seleção do PPGPV:

1.1.1. No **Curso de Mestrado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de graduação (vide item 1.4).

1.1.2. No **Curso de Doutorado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, com título de mestre obtido em curso *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, nas áreas de Ciências Agrárias ou Biológicas, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.

OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de mestrado (vide item 1.4).

1.1.3. Em caso de estrangeiros, é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem, com tradução para língua portuguesa ou inglesa.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

a) Mestrado – <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=164>

b) Doutorado – <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=165>

OBS.: Assegure-se de que o envio foi efetuado com sucesso e anote o número de registro da inscrição.

1.3. O Período de inscrição será de **09/10/2019 a 08/11/2019** (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).

1.4. Documentos requeridos para inscrição:

a) Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido (item 1.2).

b) Cópia digital de RG (para brasileiros) ou Passaporte (para estrangeiros) (contendo número do documento e fotografia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

c) Proposta de pesquisa (modelo disponível em:

<https://www.udesc.br/cav/ppgpv/requerimentoseformularios/formularios> em consonância com as linhas de pesquisa do PPGPV (Biologia e tecnologia pós-colheita, Fisiologia e manejo de plantas, Fruticultura e horticultura, Melhoramento e recursos genéticos e Proteção de plantas e agroecologia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

OBS.: Para mais informações a respeito das linhas de pesquisa e dos orientadores, consultar o site do PPGPV disponível em <https://www.udesc.br/cav/ppgpv>

c) Cópia digital de Diploma(s) e Histórico(s) escolar(es), a ser inserida no formulário de inscrição on-line:

c1) No caso de inscrição para Mestrado, cópia digital do diploma e do histórico escolar do curso de graduação.

OBS.: Em substituição ao diploma, poderá ser aceita cópia digital do certificado de conclusão do curso ou de documento comprobatório de estar cursando o último semestre da graduação desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.

c2) No caso de inscrição para Doutorado, cópia digital do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado e cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado.

OBS.: Em substituição ao diploma de mestrado, poderá ser aceito um dos seguintes documentos: cópia digital do certificado de conclusão do curso de mestrado, cópia digital da ata de defesa da dissertação ou cópia digital do documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado, com indicação da data de defesa, desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.

d) Cópia digital do **Currículo Lattes** (gerado a partir da Plataforma Lattes), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.

e) **Declaração de possuir ou não vínculo empregatício** (para candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício, inserir documento comprobatório da liberação para realização do curso, com ou sem vencimentos, no formulário de inscrição on-line.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado fica condicionado à disponibilidade de orientadores e à demanda e à disponibilidade de bolsas de estudo, sendo definido pelo Colegiado do PPGPV, obedecendo ao limite de orientações por docente estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC.

2.2. Para efeitos deste Edital, há vagas disponíveis para os seguintes linhas e orientadores:

a) BIOLOGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA

Prof. Cassandro Vidal Talamini do Amarante (Pós-colheita)

Prof. Cristiano André Steffens (Pós-colheita)

b) FISILOGIA E MANEJO DE PLANTAS

Prof. Cileide Maria Medeiros Coelho (Sementes)

Prof. Clovis Arruda de Souza (Plantas de lavoura)

Prof. Luís Sangoi (Plantas de lavoura)

c) FRUTICULTURA E HORTICULTURA

Profa. Aike Anneliese Kretschmar (Fruticultura e floricultura)

Prof. Amauri Bogo (Fitopatologia)

Prof. Leo Rufato (Fruticultura)

d) MELHORAMENTO E RECURSOS GENÉTICOS

Prof. Adelar Mantovani (Recursos genéticos florestais)

Prof. Altamir Frederico Guidolin (Genética e melhoramento genético de plantas)

Prof. Jefferson L. M. Coimbra (Melhoramento genético de plantas)

Profa. Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi (Recursos genéticos florestais)

e) PROTEÇÃO DE PLANTAS E AGROECOLOGIA

Prof. Antônio Mendes de Oliveira Neto (Plantas daninhas)

Prof. Cláudio Roberto Franco (Entomologia)

Prof. Fábio Nascimento da Silva (Fitopatologia e virologia de plantas)

Profa. Mari Inês Carissimi Boff (Entomologia/Agroecologia)

Prof. Pedro Boff (Agroecologia)

Prof. Ricardo Trezzi Casa (Fitopatologia)

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Período de Seleção será de **09/10/2019 a 29/11/2019** (vide calendário no ANEXO I para verificar o período de realização de cada etapa do processo de seleção).

3.2. A avaliação dos candidatos será procedida da seguinte maneira:

Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada por no mínimo um membro da comissão de seleção e mais um professor, do quadro permanente no PPGPV, preferencialmente da linha pesquisa, na qual o candidato previamente escolheu o orientador.
conforme previsto no ANEXO II.

b.1) Comprovação de contato (com resposta) com o possível orientador no PPGPV (obrigatório e eliminatório)

3.3. Data, horário e local da Prova Oral: entre **18/11/2019 a 22/11/2019**, sendo que o local e o horário da prova oral de cada candidato serão divulgados no site do PPGPV <https://www.udesc.br/cav/ppgpv/editais/resultados>

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos considerados “Aptos” na prova oral, e que forem aceitos por um docente orientador do PPGPV, serão considerados “Aprovados” no processo de seleção e poderão realizar matrícula conforme estabelece o Item 6 deste edital.

4.2. A Divulgação do resultado final será em **26/11/2019**, no mural da Secretaria Administrativa do PPGPV e no site do PPGPV (<http://www.cav.udesc.br/?id=680>).

4.3. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGPV após o período de recursos.

5. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será apenas no dia **27/11/2019**. O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do CAV/UDESC (vide local abaixo) entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

Endereço para interposição de recursos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – CAV/UDESC
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Responsável: Sr. Ederson Lopes Padilha
Avenida Luiz de Camões, 2.090
CEP: 88.520-000
Lages – SC

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no curso de mestrado ou doutorado pretendido, obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado *a posteriori* no site do PPGPV <https://www.udesc.br/cav/ppgpv/editais> .

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. A aprovação no processo de seleção não é garantia do recebimento de bolsa de estudos.

7.2. Para concorrer à bolsa de estudos, o candidato aprovado no presente processo de seleção deverá inscrever-se em edital específico a ser publicado *a posteriori*.

7.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes serão requeridos para inscrição no edital de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou e-mails:

Telefones:

(49) 3289-9241 (Secretaria Administrativa do PPGPV)

(49) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação)

Endereços de e-mail:

ppgpv.cav@udesc.br (Secretaria Administrativa do Programa)

8.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages (SC), 09 de outubro de 2019.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	09/10/2019 a 08/11/2019
Homologação das inscrições	12/11/2019
Período de recursos (inscrições)	13/11/2019
Prova oral	18/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação do resultado final	26/11/2019
Período para recursos (resultado final)	27/11/2019
Homologação do resultado final	29/11/2019

ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL

1. A avaliação dos candidatos será procedida pela comissão de seleção, da seguinte maneira:
 - a) Doutorado e Mestrado: Desempenho na Prova Oral (eliminatória), a ser realizada por no mínimo um membro da comissão de seleção e mais um professor, do quadro permanente no PPGPV, preferencialmente da linha pesquisa, na qual o candidato previamente escolheu o orientador.
2. A prova oral constará da arguição do candidato sobre a proposta de pesquisa, conhecimentos gerais e arguição do currículo.
3. A comissão de seleção indicará o local, a data e o horário para realização da prova oral de cada candidato, com antecedência mínima de 24 h do início da prova.

OBS.: Candidatos impossibilitados em se deslocar ao CAV/UDESC para realização da prova oral, conforme indicado no formulário de inscrição, devem entrar em contato com o presidente da comissão de seleção (clovis.souza@udesc.br ou 49-3289-9189) para realização desta prova por meio de videoconferência, Skype ou telefone.
4. Candidatos que não comparecem ao local, na data e no horário indicados, serão desclassificados, não sendo tolerado atraso por parte do candidato.
5. A prova oral terá duração de até 30 minutos.
6. A comissão de seleção emitirá um parecer por escrito (apto ou não apto) para cada candidato.